



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 808/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 008/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

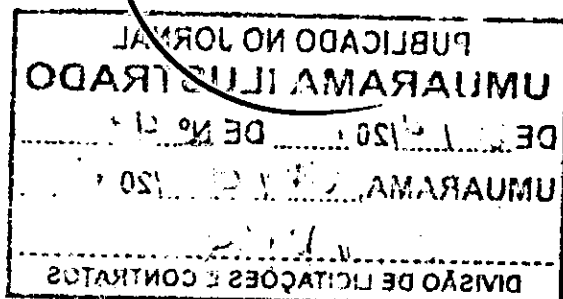
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 008/2013 – SAÚDE, objetivando a aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Pronto Atendimento, Centro de Especialidades Odontológicas e NASF, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ELETROLED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



CEQA

10/04/2013

04/04/2013

CEQA

04/04/2013

04/04/2013

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/04/2013 DE Nº 9741
UMUARAMA, 04/04/2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS